



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES 010, Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

EDITAL Nº 09/2011

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (GPM), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de professores orientadores de TCC para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e Gestão Pública Municipal (GPM), todos na modalidade a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) Área: orientação de TCC para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e Gestão Pública Municipal (GPM), na modalidade a distância.

II. DAS VAGAS

a) Serão ofertadas 65 vagas para formação de cadastro de reserva. A tabela a seguir apresenta o número de vagas:

Curso	Área	Cadastro de reserva
Educação Profissional Tecnológica (EPT)	Educação Profissional	50
Gestão Pública Municipal (GPM)	Gestão	15
Total de vagas para formação de cadastro de reserva		65

III. DA FUNÇÃO

a) Função: professor orientador de TCC.

b) Regime de Trabalho: 20 horas semanais com no máximo 10 orientandos.

c) Remuneração: os candidatos selecionados receberão bolsa de pesquisa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) da seguinte forma: até quatro bolsas, para no máximo 10 orientandos. Para professores com 1 (um) ano de docência (Ensino Superior) ou a formação pós-graduada de mestrado ou doutorado ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, a bolsa será no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), e para professores com 3 (três) anos ou mais de

docência (Ensino Superior), a bolsa será no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

d) Atividades: o professor orientador de TCC fará a orientação e o acompanhamento das pesquisas dos alunos, observando a participação e o envolvimento destes. Além do acompanhamento a distância, o orientador terá que fazer até quatro visitas ao pólo de apoio presencial no qual tem seus orientandos e ficará responsável, junto com a coordenação do curso, pela formação da banca de defesa do TCC.

e) Requisitos Básicos: poderá se inscrever para o processo seletivo aquele que preencher os requisitos especificados abaixo, de acordo com o curso e a área de atuação pretendida e preencher os requisitos e critérios de formação profissional, descritos no Manual do Candidato, **item 2**, disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

Educação Profissional e Tecnológica (EPT): mestrado nas áreas que têm correlação com Educação Profissional Tecnológica (Ciências Humanas, Sociais, Educação), com experiência comprovada em orientação de TCC.

Gestão Pública Municipal (GPM): mestrado nas áreas que têm correlação com Gestão Pública (Gestão pública, Administração, Contabilidade, Economia, Engenharias, Arquitetura ou Educação), com experiência comprovada em orientação de TCC.

IV. DA INSCRIÇÃO

a) Período: 05/09/2011 a 16/09/2011

b) Fazer inscrição *online* nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> ou <http://www.cead.ifes.edu.br>. Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo:

O candidato deverá encaminhar o *Currículo Lattes* devidamente comprovado via postal, em envelope lacrado e exclusivamente por meio de SEDEX, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “**Seleção de Professores Orientadores de TCC**”, informando o curso pretendido. A postagem deverá ser feita até o dia **16/09/2011**.

Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, inscrição *online* sem *Currículo Lattes*, devidamente comprovado, enviado via correio.

c) O Manual do Candidato encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

V. DA SELEÇÃO

a) O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo: Prova de Títulos e Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

b) Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no **item II** deste Edital.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia **19/11/2011**, no endereço eletrônico: <http://www.cead.ifes.edu.br>.

Vitória (ES), 04 de setembro de 2011
Denio Rebello Arantes
Reitor